



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3926
29 de dezembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022, celebrado com a empresa a **locação de imóvel situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes - RJ**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paty do Alferes, para instalação da Secretaria de Educação de Paty do Alferes, prorrogando o prazo do Contrato em 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 263/2022, celebrado com **Vital Life Comércio, Locação e Serviços LTDA** tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA DE PACIENTE PORTADORA DE AME (ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL) CID 10;G12.0**, prorrogando o prazo do Contrato em 06 (seis) meses a partir do dia 13 de janeiro de 2023.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 335/2022, celebrado com a empresa **TECRON SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO CICLÓPICO – RUA GENERAL FRIAS VILLAR – ESTRADA PARA PALMARES – PATY DO ALFERES - RJ**, prorrogando o prazo do Contrato em 90 (noventa) dias a partir de 20 de dezembro de 2022.

Paty do Alferes, 20 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º termo aditivo celebrado com a pessoa física **SAMUEL AZEVEDO DE OLIVEIRA** tendo como objeto a **locação de imóvel galpão, situado na Rua José de Oliveira, nº 89 Roseiral - Paty do Alferes/RJ** reajustando o valor do aluguel para R\$ 1.898,30 (Mil, oitocentos e noventa e oito reais trinta centavos) e aditivando prazo em 12 (Doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2022.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022, celebrado com a empresa **SAÚDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, tendo como objeto a **OPERAÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EMISSÃO DE LAUDOS IMAGENS IMPRESSAS, BEM COMO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE LAUDOS E COMODATO** prorrogando o prazo do Contrato em 03 (três) meses a partir de 02 de janeiro de 2023.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117, 124 e 167, da Lei nº 1.519, de 19 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODOLPHO MACHADO FARIAS**, matrícula nº 2031/01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, pelo nascimento de sua filha, **ELOAH OLIVEIRA MACHADO FARIAS BATISTA**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Licença paternidade retroativo a 28/12/2022 a 04/01/2023;
- Auxílio natalidade.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2022.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração – Interina

**SRP PREGÃO ELETRÔNICO 132/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

- CARMEN LIDIA C. SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
- ASX SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME
- O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA – EPP
- JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME
- OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
- LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
- FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA
- VDA SANEAMENTO LTDA
- METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI
- GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**SRP PREGÃO PRESENCIAL 164/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS "ARTESIANOS" E FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**CONTRATO Nº 412/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 412/2022, celebrado com **CLAUDIO E. M. DA SILVA**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA FOLIA DE REIS NOS ENCONTROS QUE SERÃO REALIZADOS EM PATY DO ALFERES (CENTRO) E NO BAIRRO DE AVELAR, NOS DIAS 04 E 05 DE JANEIRO DE 2023**, no valor de R\$ 8.800,00(Oito mil e oitocentos reais) tendo prazo do dia 04 a 05 de janeiro de 2023.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decreto nº7672 de 29 de dezembro de 2022.

APROVA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICA O RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO A LEI 1.519/08, de 19 de setembro de 2008, especialmente quanto à Subseção III – Do Estágio Probatório, artigos 24 a 34;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 4610, de 09/08/2016 e os efeitos produzidos a partir de sua publicação principalmente no tocante à realização das atividades previstas quanto às avaliações;

CONSIDERANDO o parecer da CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO relativo aos servidores que ingressaram no serviço público do município de Paty do Alferes;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aprovado o estágio probatório dos servidores constante do Anexo Único deste Decreto bem como fica ratificado o reconhecimento da estabilidade dos mesmos perante o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

Art. 2º) – O servidor que obteve o reconhecimento de sua estabilidade de acordo com o que dispõe este Decreto, ingressa na carreira referente ao cargo do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no primeiro nível, considerando a estabilidade como parâmetro para efeito de contagem do interstício de 3 (três) anos necessário à avaliação pela Comissão de Desenvolvimento Funcional para progressão ou promoção, no que couber.

Art. 3º) – O órgão competente de Recursos Humanos providenciará as anotações necessárias nos assentamentos funcionais dos servidores constantes do Anexo Único.

Art. 4º) – Caberá à CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, o controle o acompanhamento da aplicação das regras contidas neste Decreto promovendo as atualizações e revisões, quando necessário.

Art. 5º) – Revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E
RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE

Mat.	Nome	Exercício	Lotação	Descrição do cargo	Estabilidade
170601	TATIANA CAMPOS CAETANO	11/03/2019	SME	Professor B	06/11/2022
170901	PAMELA TOBLER BENNET	11/03/2019	SME	Professor A	02/11/2022
171001	MICHELLE BALTAR PONCIANO DA SILVA	06/05/2019	SME	Professor A	02/11/2022
172101	MONICA DE SOUZA CAMPOS	22/05/2019	SME	Auxiliar de Creche	01/12/2022
173301	CAMILA DA SILVA SANTOS	29/05/2019	SME	Professor A	24/11/2022
178801	ELAINE DE SOUZA ORNELAS SANTANA	27/11/2019	SME	Professor B	28/11/2022
178901	VANIA CASSOLA DA SILVA	27/11/2019	SME	Professor A	28/11/2022
179201	ALINE DE BRITO SILVA	11/12/2019	SME	Merendeira	12/12/2022
178401	ADRIANA MARIA DA SILVA COSTA	05/11/2019	SMS	Psicólogo	06/11/2022
179101	LEANDRO MORAIS COELHO DE OLIVEIRA	11/12/2019	SMS	Odontólogo	06/12/2022
177801	CARLOS GABRIEL RODRIGUES LOPES	15/10/2019	SDSDH	Facilitador de Of. de Recreação	16/12/2022
179001	ELISANDRA SOUZA RAMOS	04/12/2019	SDSDH	Cuidador	05/12/2022
179301	LILIANE FILSBERTO SCHULZ	11/12/2019	SDSDH	Assistente Social	12/12/2022

ERRATA AO EDITAL SRP PREGÃO 134/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3919 DE 20/12/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITEM 9.5:

ONDE SE LÊ:

“A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, dos equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, obriga-se a: ”

LEIA-SE:

“A contratada, além do fornecimento da mão -de-obra, dos serviços de responsabilidade técnica para emissão de laudos e imagens impressas, bem como fornecimento de sistema de laudos em comodato, obriga-se a:”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 169/2022 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES, DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, realizado em 29/12/2022, foi considerada Fracassada .

Paty do Alferes, 29 de dezembro 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 168/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8722/2022, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- AAA ARSENIC ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

PATY DO ALFERES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 164/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5671/2022, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS “ARTESIANOS” E FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, com todos os itens no valor total de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais).

PATY DO ALFERES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL